



3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 020/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência Eletrônica nº 001/2025
Nº Processo Administrativo: 022/2025



OBJETO CONTRATUAL

Terceiro Termo de aditivo de prazo visando a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Buriti – MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 1.242.433,42 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 11 de junho de 2026
FINAL: 11 de setembro de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, CNPJ nº 07.509.201/0001-68
End. Avenida Candoca Machado, nº 125, Centro, Buriti –MA.
Responsável: Cirlando Santos da Silva, CPF nº 010.728.513-42



DADOS DO CONTRATADO

CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.241.345/0001-23
Endereço: AV. Santos Dumont, Número 2027, Bairro Canário, Município de Turiaçu/Ma.
Telefone: 98 98538-0314
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com
Representante: Robson Raikard De Jesus Fernandes, CPF nº 606.214.033-26

PREÂMBULO

Aos 11 de junho de 2026, a Câmara Municipal de Buriti-MA, inscrita no CNPJ nº 07.509.201/0001-68, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2025 por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11/06/2026 até 11/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ: 07.509.201/0001-68

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 1.242.433,42 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a reforma e ampliação da sede da câmara municipal de Buriti - MA	Serviço	Serviço	1	R\$ 1.242.433,42	R\$ 1.242.433,42
Valor Total						R\$ 1.242.433,42

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Buriti-MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária CÂMARA MUNICIPA
Projeto Atividade 01 031 0052 2002 0000
Ação MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL
Categoria Econômica 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, *c/c* art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Buriti – MA, 11 de junho de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

Cirlando Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Robson Raikard De Jesus Fernandes
Contac Comércio e Serviços Ltda

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: